

EDITAL

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, CONVOCA** os Médicos a PARTICIPAREM da eleição **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET** para escolha dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, gestão 2024/2029, que será realizada nos dias 06 e 07/08/2024 - terça e quarta-feira, no horário de 8h às 20h, esclarecendo que:

1- O voto é secreto e obrigatório para todos os médicos inscritos no CRM-ES e que estejam em pleno gozo de seus direitos estando impedidos de votar:

a) Os médicos registrados exclusivamente como “MÉDICO MILITAR”;

b) Os médicos que estiverem em débito com suas anuidades, podendo quitá-lo IMPRETERIVELMENTE até o dia 29/07/2024. Quem não efetuar o pagamento até esta data, não entrará no Colégio Eleitoral.

c) É imprescindível a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, ESPECIALMENTE NÚMERO DE CELULAR E E-MAIL para que haja ÊXITO na votação pela INTERNET, devendo ser feita a DEVIDA ATUALIZAÇÃO ATE O DIA 29/07/2024;

d) O médico que não puder votar por causa justificada ou impedimento poderá justificar a ausência até 60 dias após o encerramento da votação, caso contrário, será aplicada a multa prevista em lei 3.268/57 e nas Resoluções CFM n.º 2.315/2022 e nº 2.317/2022, no valor de R\$ 94,00.

e) O médico deverá efetuar o VOTO pelo seu APARELHO CELULAR ou COMPUTADOR PESSOAL e SOMENTE no caso de não obter êxito, o CRM-ES em sua SEDE (VITÓRIA) e em suas DELEGACIAS SECCIONAIS, disponibilizarão para atendimento e orientação presencial, as seguintes estruturas:

VITÓRIA/ES:

• SEDE DO CRM-ES. Serão disponibilizados:

1- Em que Posso Ajudar: 07 (sete) Funcionários apresentarão o site de votação no celular do próprio médico ou na estação de votação. Apoiarão o médico no processo de autenticação por Certificado em Nuvem, Biometria Facial ou PIN recebido por e-mail/ SMS. Em caso de insucesso, direcionará o médico para atendimento pelo mesário;

2- Estações de Votação: 02 (duas) Computadores como Estações de Votação para o médico, caso não obtenha êxito pelo aparelho celular;

3- Sistemas de URNAS DIGITAIS (Computadores, programas, operadores e mesários para identificação mediante apresentação de documento oficial físico ou digital com foto e votação pelo médico).

INTERIOR/ES:

DELEGACIA SECCIONAL SUL DO CRM-ES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DELEGACIA SECCIONAL DO CRM-ES VALE DO RIO DOCE - COLATINA DELEGACIA SECCIONAL DO CRM-ES NORTE CAPIXABA - SÃO MATEUS DELEGACIA SECCIONAL DO CRM-ES DE LINHARES

Serão disponibilizados:

1- Em que Posso Ajudar: 01 (um) Funcionário apresentará o site de votação no celular do próprio médico ou na estação de votação. Apoiará o médico no processo de autenticação por Certificado em Nuvem, Biometria Facial ou PIN recebido por e-mail/ SMS.

2- Estação de Votação: 01 (um) Computador em cada Delegacia, como Estação de Votação para o médico, caso não obtenha êxito pelo aparelho celular;

Vitória, 04 de julho de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM/ES